**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3666-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

# DECRETO Nº5.333, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

**"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".**

**DR. FELIPE NIERO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.737, de 20 de dezembro de 2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reias), para suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

10 – DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO ENSINO FUDAMENTAL
10.02.12.365.0078.2.032-3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais - (335) 80.000,00

11 – DEPARTAMENTO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
01 – MANUTENÇÃO DIETORIA E DEPENDENCIAS
11.01.27.812.0075.2.043-3.3.90.39..00.00.00.00 - Outros Serv.de Terceiro–Pessoa Juridica–(462) 30.000,00

**Art. 2º** - O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO ENSINO FUDAMENTAL
10.02.12.365.0078.2.064-3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais - (360) 80.000,00

11 – DEPARTAMENTO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
01 – MANUTENÇÃO DIETORIA E DEPENDENCIAS
11.01.27.812.0075.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações–(452) 30.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 27 de AGOSTO de 2019.

**DR. FELIPE NIERO NAUFEL**
**Prefeito Municipal**